## Rejeição 610: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NFC-e

## Por quê?

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e no Total da Nota Fiscal (Campo: total / ICMSTot / vNF — ID: W16) o valor informado for diferente do somatório dos campos que fazem parte do Total da NF-e, será retornado a rejeição "610 — Total da NFC-e difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NFC".

O cálculo do Total da NF-e é feito a partir do somatório dos campos abaixo:

```
vProd (ID: W07) - vDesc (ID: W10) - vICMSDeson (ID:
W04a) + vST (ID: W06) + vFrete (ID: W08) + vSeg (ID:
W09) + vOutro (ID: W15) + vII (ID: W11) + vIPI (ID:
W12) + vServ (ID: W18) = Total do vNF (ID: W16)
```

No caso de faturamento direto de veículos novos não é incluído no somatório o campo vST (ID: W06).

## Veja regra do Sefaz:



## Como resolver?

Deve-se verificar e recalcular o somatório dos campos que compõe o Valor Total da NFC-e (vNF), levando em consideração o campo indTot, que indica se o valor do item compõe o valor Total da NFC-e, atentando-se também as exceções.

**Fonte (Anexo):** Manual de Orientação ao Contribuinte – http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?cont eudo=9hd38oni4Nc=